



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Lei nº 11.419 de 19/12/06

EXTRA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A OUTORGA DE DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONCURSO DE INGRESSO - PROVIMENTO OU REMOÇÃO

EDITAL Nº 011/2019 - CECPODNR

(Concurso Notarial e de Registros - 2019)

EDITAL DE REVISÃO DO RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Denise Oliveira Cezar, Corregedora-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições e na qualidade de Presidente da Comissão Examinadora de Concursos de Ingresso por Provimento e Remoção nos Serviços Notariais e Registrais do Estado do Rio Grande do Sul, considerando a LEI Nº 13.656, DE 30 DE ABRIL DE 2018,

FAZ PÚBLICO, para conhecimento dos interessados:

1. A relação dos candidatos cujos pedidos de revisão da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição foram **DEFERIDOS**:

Inscrição	Nome	Opção
50927906	ALEXANDRO SANTANA GUIMARAES	Provimento
50994239	CAROLINE RAMOS PENTEADO	Provimento
50930516	ZARA LUCIA GALVAO IGNACIO	Provimento

2. A relação dos candidatos cujos pedidos de revisão da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição foram **INDEFERIDOS**:

Inscrição	Nome	Opção	Motivo
50954741	BRUNA KATIANE BOENO	Provimento	Não atendeu item 3.4.3, alínea I (renda per capita familiar fora do perfil)*
51275651	GEANE MARINA TRINDADE CHAVES	Provimento	Não atendeu item 3.4.3.1, alínea III (não enviou cópia do documento oficial de doador emitido pelo REDOME)
50934716	MYLENA PATRICIA LIMA GAMA BIAJANTE	Provimento	Não atendeu item 3.4.3, alínea I (não informou o número do CadÚnico)
51088355	PABLLO FLLADY NOGUEIRA RUFINO	Provimento	Não atendeu item 3.4.3, alínea I (não informou o número do CadÚnico)

50929704	SANDRO MARCELO DE BARROS	Provimento	Não Atendeu item 3.4.3, alínea I (NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único)*
50960946	WERBERT DA COSTA	Provimento	Não atendeu item 3.4.3, alínea II (não enviou formulário preenchido e assinado)

* Informado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – SISTAC (sistema de isenção de taxa de concurso)

Porto Alegre (RS), 12 de março de 2019.

**Desembargadora Denise Oliveira Cezar,
Corregedora-Geral da Justiça,
Presidente da Comissão de Concurso.**